

COVID-19 SE ALASTRA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Mais da metade das cidades do Paraná já registram casos de coronavírus (covid-19). Segundo o boletim da última quinta-feira, da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), 201 dos 399 municípios (50,3%) já registram ao menos um caso e 52 ao menos um óbito (13%). De acordo com as informações divulgadas pela Sesa, o total de casos no estado é de 2.810 casos, com 141 mortes.

Ainda conforme os dados, a regional de saúde mais impactada é a de Curitiba e região metropolitana, com 1.108 casos confirmados (39% do total). Em seguida vem a de Paranaíba (Nordeste), com 307 registros, e a de Londrina (Norte), com 265 diagnósticos positivos.

Os primeiros casos no Paraná apareceram em Curitiba e no Interior no dia 12 de março. Dez dias depois das primeiras ocorrências, já eram 11 municípios e oito regionais de saúde diferentes com confirmações. No dia 1º de abril, eram 43 municípios e 19 das 22 regionais atingidas. Em 1º de maio, um mês depois, 132 municípios e apenas a 4ª Regional de Saúde (Irati) ainda não apresentava casos. Na quinta-feira passada, dia 14 de maio, eram 165 municípios e incidência em todas as regiões do Paraná.

A média desde a chegada da pandemia no estado tem sido de 39 casos por dia, mas houve evolução nos últimos dias. Um recorte entre os registros desta semana e da semana anterior aponta crescimento de 83,5% (de 407 para 747) no número de casos no Paraná.

Segundo a Sesa, mesmo diante dessa evolução, o Paraná mantém o menor índice de casos do País por 100 mil habitantes, com incidência de 24,6. A média nacional é de 147,6 e a regional (Sul) de 46,3. Os estados com resultados mais próximos são Minas Gerais (26,4) e Mato Grosso do Sul (26,8). O estado ainda tem o 4º menor índice de mortalidade por 100 mil habitantes, de 1,2 – o nacional é 9,5 diante de 20.047 óbitos.

No resultado absoluto divulgado pelo Ministério da Saúde, o Paraná é o 21º em número de casos, com praticamente metade de confirmados dos vizinhos do Sul.

Cidades com mais casos e mortes

- Curitiba – 711 (36)
- Londrina – 209 (18)
- Cascavel – 175 (6)
- Maringá – 101 (6)
- Paranaíba – 83 (6)
- Foz do Iguaçu – 81 (0)
- São José dos Pinhais – 60 (4)
- Pinhais – 51 (0)
- Ponta Grossa – 49 (0)
- Campo Mourão – 48 (4)
- Fazenda Rio Grande – 45 (4)
- Paraguá – 43 (0)

Lineu Filho



Casos de coronavírus já atingem mais da metade das cidades do Paraná.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

Aviso de Licitação - CONCORRÊNCIA n.º 01/2020

Torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09 horas do dia 24/06/2020 a licitação na modalidade Concorrência n.º 01/2020, tipo de Licitação menor preço - global, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS POLIEDRICAS NA COMUNIDADE LINHA CARAVAGIO.

Aviso de Licitação - CONCORRÊNCIA n.º 02/2020

Torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 14 horas do dia 24/06/2020 a licitação na modalidade Concorrência n.º 02/2020, tipo de Licitação menor preço - global, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM VIAS URBANAS CONFORME CONVÊNIO 041/2020-SEIL. Editais acima poderão ser obtidos junto à Prefeitura de Vitorino, a partir do dia, 23/05/2020, no site www.vitoeno.pr.gov.br, nos e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br, compras@vitorino.pr.gov.br das 08 horas às 11h30 e das 13h30 às 17h30 e informações pelo fone (46) 3227-1222. Vitorino, 22/05/2020 - Fernando Sinhori - Presidente da Comissão de Licitação.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

AUTOSERVICE LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ 25.436.130/0008-79 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, insfalada na Rua Joroslau Sochaki, 2001, Sala 3, CEP 83.055-400, Colônia Guatupe, São José dos Pinhais, Paraná.

SERCOMTEL™

Comunicado

Em acatamento à decisão de antecipação de tutela emanada nos autos 0001787.36.2020.8.16.0004 pelo juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Curitiba, a Sercomtel S.A. - Telecomunicações comunica que retomará a cobrança dos valores referentes ao Serviço de Identificação de Chamadas (ICH), em 30 (trinta) dias, considerando a concessão da referida liminar, datada de 18.05.2020. Londrina, 25 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020. PROCESSO Nº 335/2020. O Município de Mariópolis, através seu Prefeito Municipal Tobias Ezequiel Taffarel Gheller e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 40/2020 de 07 de abril de 2020, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, para ampla participação de empresas em geral, que até o dia 15 de JUNHO de 2020, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 2/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da estrada vicinal MP-383, Comunidade Nossa Senhora das Candeias, com área total de 4.080 m² (quatro mil e oitenta metros quadrados), referente ao Convênio nº 118/2020 - SEAB, firmado entre o Governo do Estado do Paraná e o Município de Mariópolis, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo em anexo, que fazem parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR ou no site: www.mariopolis.pr.gov.br e Portal Transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 22 de Maio de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 10 de junho de 2020, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 23 de junho de 2020, às 14h30min * *(horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará novamente a PÚBLICO LEILÃO cumprindo as exigências legais, conforme as datas redesignadas de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 18/03/2015, cujos Fidejantes são JONATHAS GOMES DE MORAES, CPF/MF nº 026.563.879-81, e sua mulher WELITIA ANDRADE MACHADO DE MORAES, CPF/MF nº 036.794.439-19, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 387.129,70 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Apartamento nº 1.102, área construída privativa de 60,96m², área total edificada de 111,27m², com direito de uso privativo do Box nº 271 do estacionamento descoberto, localizado no nível do pavimento térreo, do Condomínio Residencial Up Life, situado na Rua Reynaldo Stocco, nº 174 - Curitiba/PR, melhor descrito na matrícula nº 162.994 do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição da Comarca de Curitiba/PR." Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Consta ação de pagamento em consignação em andamento, pendente de julgamento, processo nº 0024152-30.2019.8.16.0001. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUINDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 220.185,59 (Duzentos e Vinte Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaolLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A INTEGRA DESTEE EDITAL NO SITE: www.FrazaolLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5433_02.Rm).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMA: THALITA CRISTINA SCROK NICOLINI - CPF: 089.799.509-00

Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca da Capital Faz saber aos que o presente edital virem, que foi apresentado pelo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Home Equity, um requerimento firmado em Curitiba, datado de 30 de abril de 2020, solicitando a intimação por Edital de Thalita Cristina Scrok Nicolini (CPF/MF nº 089.799.509-00), para quitar as parcelas em atraso referente ao instrumento particular de venda e compra de imóvel e financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 3.468 do Registro Geral desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Solimões, nº 1457, apartamento nº 101, bloco A, Mercês, nesta cidade. Informo que as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, calculados com base na projeção de débitos anexa ao aludido requerimento em 15/05/2020, corresponde a R\$ 26.681,62 (vinte e seis, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), sujeito à atualização monetária, juros de mora, despesas de cobrança, encargo, além das parcelas que se vencerem, tudo a ser calculado até a data do efetivo pagamento. Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de Vossa(s) Senhoria(s), para que compareça(m), no prazo de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação deste edital, ao 1º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, situado na Rua Padre Anchieta nº 2050, 5º andar, edifício Helbor Offices Champagnat, Curitiba-PR, de segunda a sexta-feira das 08:30 horas às 17:00 horas ou diretamente perante a instituição financeira onde deverá(ão) efetuar o pagamento do débito acima discriminado. Nesta oportunidade, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo mencionado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário anteriormente denominado Domus Companhia Hipotecária, atualmente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Home Equity conforme certidão cetip expedida por B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na cidade de São Paulo/SP na data de 21 de novembro de 2019 nos termos da Lei 9.514/1997

Curitiba, 15 de maio de 2020

Assinado de forma digital
GILMARA FERREIRA por CLAUDIA CARVALHO
MELCOTI045703965
Substituta